



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 139/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo **diesel** de uso rodoviário no território nacional por produtores e importadores de óleo **diesel**, dispõe sobre o imposto de exportação sobre óleo **diesel** e altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



alucg/mpv26-1340

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7814360996>